

CONCLUSÃO

Aos 17 dias do mês de maio de 2.005 (3ª FEIRA), faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. PAULO CESAR ROLDÃO, do que faço este termo.

Escrivão

Auto nº 232/87

1-) Ofício ao Star S/A,
solicitando o saldo atual de
cont. bancária citada nos autos
p. 462/465.

2-) Intimem-se os credores,
por AR, sob pena de multa e edito, para
no prazo de 05 dias, apresentarem
o valor atualizado de seus créditos.

Em, 09/06/05

Paulo Cesar Roldão

Paulo Cesar Roldão
Juiz de Direito

DEVALUADA
Assai 16 JUN. 2005

CERTIDÃO
CERTIFICO que despedi o fúcio
do Banco Itaú SA, em
cumprimento do item 1
do resp. despacho retro,
na data acima.

Assai 29 / 06 / 2005.

Escrivão

